

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir o professor Edmilson José Ferreira, presidente da sub sed do Sintep de Curvelândia - MT.

JUSTIFICATIVA

Edmilson José Ferreira, presidente da sub sed do Sintep de Curvelândia - MT, professor comprometido com as causas da educação pública de Mato Grosso, presta relevantes serviços ao estado, especialmente no âmbito de seu município, motivos pelos quais se justifica a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de Outubro de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual